

A TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NO BRASIL, ATRAVÉS DAS LEIS QUE AMPARAM E REGULAMENTAM ESSA MODALIDADE DE ENSINO.

Fátima Correia Lopes / Ziza José da Silva / Marluce Freire Lima de Araújo.

1 Aluna do Curso de Pedagogia.

2 Aluna do curso de Pedagogia.

3 Professora Mestre do Curso de Pedagogia.

Resumo

O presente artigo tem como **objetivo geral** analisar a trajetória da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, através das leis que amparam e regulamentam essa modalidade de ensino. E como **objetivos específicos**: analisar os principais desafios vivenciados pelos alunos e professores; indicar prováveis razões da evasão nos cursos de EJA; identificar metodologias que provavelmente têm maior alcance na efetividade do ensino de EJA. **Como base teórica** para a elaboração utilizamos autores como Paulo Freire, Moacir Gadotti, Nelson Piletti, Leôncio Soares, Jane Paiva, Álvaro Pinto, Osmar Fávero, Sergio Haddad, Amaral Fontoura, José Armando Valente, Maria Lúcia de Arruda Aranha, entre outros. Os autores citados nos deram direcionamento para a construção deste trabalho, nos trouxeram experiências e resultados já realizados até os dias atuais, e ainda as necessárias e possíveis mudanças que podem ser feitas para contribuir para uma educação de qualidade e que proporcione uma verdadeira mudança. **A metodologia utilizada foi qualitativa**, e o método utilizado foi bibliográfico que, busca identificar o que foi produzido de conhecimento pela comunidade científica sobre esse tema e, ao mesmo tempo, avaliar as principais tendências da pesquisa sobre o tema ou a ele relacionado. **Para concluir**, acreditamos que seja preciso refletir sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA), que desde o surgimento dessa modalidade de ensino passou por várias modificações, mas ainda assim deixou muito a desejar em vários aspectos, como o perfil dos alunos e professores, as leis e as metodologias aplicadas não são capazes de contribuir para a significativa aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, além das práticas docentes utilizadas em sala de aula que não estão contextualizada e adequada a realidade dos alunos.

Palavras chave: Educação de Jovens e Adultos; Legislação; Professores; Metodologias; Evasão.

Abstract

This article has as main objective to analyze the trajectory of Youth and Adult Education (EJA) in Brazil, through the laws that support and regulate this type of education. And as specific goals: to analyze the main challenges experienced by students and teachers; indicate probable reasons for the avoidance in adult education courses; identify methodologies that are likely to have greater reach on the effectiveness of adult education teaching. As a theoretical basis for the preparation used authors such as Paulo Freire, Moacir Gadotti, Nelson Piletti Leoncio Soares, Jane Paiva, Alvaro Pinto, Osmar Favero, Sergio Haddad, Amaral Fontoura, José Armando Valente, Maria Lucia Arruda Spider, among others. The authors cited gave us direction for the construction of this work, brought the experience and results already achieved to the present day, and also the necessary and possible changes that can be made to contribute to quality education and provides a real change. The methodology was qualitative, and the method used was literature that seeks to identify what was produced knowledge by the scientific community on this issue and at the same time, assess the main trends of research on the topic or related to it. To conclude, we believe it is necessary to think about the Youth and Adult Education (EJA), that since the emergence of this type of education has undergone several changes, but still left much to be desired in many respects, as the profile of students and teachers the laws and the methodologies applied are not able to contribute to meaningful learning and development of students, in addition to teaching practices used in the classroom that are not contextualized and appropriate the reality of students.

Keywords: Youth and Adult Education; Legislation; teachers; methodologies; Evasion.

Contato: zizaip@hotmail.com / fatinhalopes12@hotmail.com

Introdução

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental e Médio, que tem como objetivo oferecer estudos a pessoas que não tiveram oportunidade desse ensino na idade apropriada,

e também contribuir para qualificação profissional para o mundo do trabalho e ajudar esses alunos a ter um maior entendimento de mundo exercendo assim a cidadania, levando em consideração as características de cada aluno, suas necessidades, interesses e história de vida.

Os alunos da (EJA) trazem consigo um sentimento de desprestígio e fracasso; chegando à

escola sentindo-se incapazes e ao mesmo tempo cheios de expectativas, é fundamental o acolhimento desses alunos neste recomeço. Um trabalho de resgate de sua autoestima e de conscientização de sua identidade por meio da valorização de suas origens deve ser feito.

Há vários fatores que influenciam para a não permanência dos alunos, como a metodologia de ensino utilizada em sala de aula, que não condiz com a realidade do aluno, a falta de interesse dos mesmos, pois muitos precisam conciliar trabalho e estudos o que acaba causando sobrecarga e conduzindo-os a desistência.

A falta de capacitação dos professores e a falta de investimentos contribuem para evasão escolar. Esses fatores estão perfeitamente incluídos no processo capitalista, que depende de uma sociedade condenada a manter-se como tal, sem proporcionar situações transformadoras, nem buscam superar as dificuldades do saber, contemplando aos alunos conhecimentos significativos, que desencadearão um processo de mudança na sua realidade garantindo o direito de acesso, permanência e ao sucesso escolar. O objetivo deste trabalho é analisar a trajetória da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, através das leis que amparam e regulamentam essa modalidade de ensino. E como objetivos específicos: analisar os principais desafios vivenciados pelos alunos e professores; indicar prováveis razões da evasão nos cursos de EJA; identificar metodologias que provavelmente têm maior alcance na efetividade do ensino de EJA.

Temos como fator motivador para esta pesquisa o interesse em trabalhar com o público da EJA, pois mesmo com todas as dificuldades que os alunos e professores enfrentam nesta modalidade de ensino, acreditamos ser um desafio importante para nossa vida profissional, além do fato de poder fazer a diferença na vida dos mesmos.

A Trajetória da Educação de Jovens e Adultos - EJA no Brasil.

A história da Educação de Jovens e Adultos (EJA) vem desde a catequização dos índios, feita pelos Jesuítas com a alfabetização e a transmissão da língua portuguesa. “A realeza procurava facilitar o trabalho missionário da igreja, na medida em que esta procurava converter os índios aos costumes da Coroa Portuguesa”. (PILETTI, 1988, p. 165).

A educação escolar no período colonial passou por três fases. A primeira fase foi de domínio dos jesuítas onde o ensino era gratuito, com exceção do espaço para formação do clero, os estabelecimentos de ensino eram mantidos pelas famílias, e os professores bem remunerados. A segunda fase foi das reformas do Marquês de Pombal em 1759, e com a expulsão dos jesuítas

do Brasil toda estrutura de ensino foi modificada e a educação passa a ser responsabilidade do Estado. E a terceira fase foi a de D. João VI então rei de Portugal, que trouxe a corte para o Brasil (1808-1821) e implantou o seu o processo de escolarização de adultos, com o objetivo de formar trabalhadores pra servir a aristocracia portuguesa como serviçais.

Em 1822 com o fim do domínio dos Portugueses e a conquista da autonomia política, surge a primeira constituição Brasileira.

Após a proclamação da Independência do Brasil foi outorgada a primeira constituição brasileira e no artigo 179 dela constava que a “instrução primária era gratuita para todos os cidadãos”; mesmo a instrução sendo gratuita não favorecia as classes pobres, pois estes não tinham acesso à escola, ou seja, a escola era para todos, porém, inacessível a quase todos, no decorrer dos séculos houve várias reformas. (SOARES,2002, p. 8).

Em nove de janeiro de 1881- em homenagem ao Ministro do Império José Antônio Saraiva, foi concebido o Decreto nº 3.029, conhecido como “Lei Saraiva”, que foi o responsável pela primeira reforma eleitoral do Brasil. Esta Lei proibia o voto dos analfabetos por considerar a educação como ascensão social.

No Brasil, o discurso a favor da Educação popular é antigo: precedeu mesmo a proclamação da República. Já em 1882, Rui Barbosa, baseado em exaustivo diagnóstico da realidade brasileira da época, denunciava a vergonhosa precariedade do ensino para o povo no Brasil e apresentava propostas de multiplicação de escolas e de melhoria qualitativa de Ensino.

Nos anos de transição do Império para República (1887-1897), a educação foi considerada como redentora dos problemas da nação. Houve a expansão da rede escolar. A partir de 1910 surgem as “ligas contra o analfabetismo”, que visavam à imediata erradicação do analfabetismo para fins eleitorais (PAIVA, 1973, p. 165).

Nessa mesma linha vieram,

As reformas da década de 1920 tratam da educação do adulto ao mesmo tempo em que cuidam da renovação dos sistemas de um modo geral. Somente na reforma de 1928 do Distrito Federal ela recebe mais ênfase, renovando-se o ensino dos adultos na primeira metade dos anos 1930 (PAIVA, 1973, p. 168).

A partir da década de 1930 com o surgimento da indústria no Brasil as mudanças políticas e econômicas da época foram propícias para que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) ganhasse espaço na história. A constituição de 1934 não teve êxito, pois Getúlio Vargas o então presidente da república tornou – se um ditador através do

golpe militar e criou um novo regime o qual chamou de: “Estado Novo”, sendo assim, cria-se uma nova constituição escrita por Francisco Campos. Ghiraldelli Jr. afirma que:

A constituição de 1937 fez o Estado abrir mão da responsabilidade para com educação pública, uma vez que ela afirmava o Estado como quem desempenharia um papel subsidiário, e não central, em relação ao ensino. O ordenamento democrático alcançado em 1934, quando a letra da lei determinou a educação como direito de todos e obrigação dos poderes públicos, foi substituído por um texto que **desobrigou o Estado de manter e expandir o ensino público**. A constituição de 1937 foi criada com o objetivo de favorecer o Estado, pois o mesmo tira a sua responsabilidade; uma população sem educação (educação para poucos) torna a sociedade mais suscetível a aceitar tudo que lhe é imposto; logo se entende que esta constituição não tinha interesse que o conhecimento crítico se propagasse, mas buscava favorecer o ensino profissionalizante, naquele momento era melhor capacitar os jovens e adultos para o trabalho nas indústrias. (GHIRALDELLI JR, 2008, p.78).

Com o fim da ditadura de Vargas em 1945 o país vive uma redemocratização e, isso contribuiu para que a (EJA) ganhasse destaque, era urgente a necessidade de aumentar as bases eleitorais para a sustentação do governo. Nesse período a (EJA) define sua identidade, tomando forma de campanha. Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA).

A partir de 1947 a função supletiva foi inteiramente assumida pela CEAA, organizada pelo Ministério da Educação e Saúde (MES) os alunos analfabetos eram atendidos em classes de emergência, designadas como de ensino supletivo e organizadas com apoio das secretarias de educação e entidades privadas. As aulas eram noturnas, com professores do antigo ensino primário ou voluntários, e materiais didático produzidos em grandes quantidades e distribuído pelo MES.

Nesse mesmo período, o governo federal incentivou ainda a criação, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e logo depois do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), vinculados ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, visando à formação profissional com a colaboração dos setores industrial e comercial.

No II Congresso Nacional de Educação de Adultos realizado no Rio de Janeiro em 1958, Juscelino Kubitscheck de Oliveira, então presidente da república, convoca grupos de vários estados para relatarem suas experiências, nesse congresso que pela primeira vez é questionada a prioridade dada à educação, e em especial à alfabetização, como motora do pretendido desenvolvimento econômico-social.

Cabe, assim, à educação dos adolescentes e adultos, não somente suprir, na medida do possível, as deficiências da rede de ensino primário, mas também e muito principalmente dar um preparo intensivo, imediato e prático aos que, ao se iniciarem na vida, se encontram desarmados dos instrumentos fundamentais que a sociedade moderna exige para completa integração nos seus quadros: a capacidade de ler e escrever, a iniciação profissional técnica, bem como a compreensão dos valores espirituais, políticos e morais da cultura brasileira (...). Não podemos esperar a sua formação regular de ensino; é preciso uma ação rápida, intensiva, ampla e de resultados práticos e imediatos, a fim de atendermos os reclamos do crescimento e do desenvolvimento da nação. KUBSTCHECK DE OLIVEIRA, 1958, p. 3).

Nos anos de 1960, Paulo Freire juntamente com outros intelectuais deu início ao programa, que inovou radicalmente não só o conceito de alfabetização como consolidou o próprio modo de trabalhar com os adultos. O método de Freire pretende superar a dicotomia entre teoria e prática: no processo, quando o homem descobre que sua prática supõe um saber, que conhecer é interferir na realidade.

O projeto de Alfabetização em Angicos na década de 1963 alfabetizou 300 pessoas em 40 dias. As etapas do processo de alfabetização do método: 1-codificação - círculo de cultura, 2- Decodificação e descodificação (o próprio método), 3- Análise e síntese, 4- fixação da leitura, 5- problematizarão.

A partir de uma pesquisa sobre a realidade do grupo, com levantamento do universo vocabular, o alfabetizador selecionaria as palavras com maior densidade, os conjuntos que contivesse diversos padrões silábicos da língua eram organizados. Essas seriam as palavras “geradoras” a partir das quais se realizaria tanto o estudo da escrita e leitura como o da realidade. O objetivo era antes mesmo de iniciar o aprendizado da escrita, levar o educando a assumir-se como sujeito de sua aprendizagem.

(...) O conceito de Educação de Adultos vai se movendo na direção da Educação Popular na medida em que a realidade começa a fazer algumas exigências à sensibilidade e à competência científica dos educadores e das educadoras (...). Os Próprios conteúdos a serem ensinados não podem ser totalmente estranhos àquela cotidianidade. O que acontece, no meio popular, nas periferias das cidades, nos campos, trabalhadores urbanos rurais reunindo-se para rezar ou para discutir seus direitos. Nada pode escapar à curiosidade arguta dos educadores envolvidos na prática da educação popular.(FREIRE, 2000, p.15-16).

Paulo Freire elaborou uma proposta de alfabetização conscientizadora, cujo princípio básico era “A leitura do mundo procede à leitura da pala-

vra". Ele sempre lutou pelo fim da educação elitista, objetivava uma educação democrática e libertadora, que parte da realidade, da vivência dos educandos. (ARANHA, 1996, p.209)

Ao longo das mais diversas experiências de Paulo Freire pelo mundo, o resultado sempre foi gratificante e muitas vezes comovente. O homem iletrado chega humilde e culpado, mas aos poucos descobre com orgulho que também é um "fazedor de cultura" e, mais ainda, que a condição de inferioridade não se deve a uma incompetência sua, mas resulta de lhe ter sido roubada a humanidade. Percebendo – se como sujeito da história, toma a palavra daqueles que até então detêm seu monopólio. Alfabetizar é, em última instância, ensinar o uso da palavra. (ARANHA, 1996, p.209).

Os anos de 1958 a 1964 foram marcados por ações das quais o objetivo era a erradicação do analfabetismo. Porém os resultados esperados não foram alcançados.

A educação de adultos era entendida a partir de uma visão das causas do analfabetismo, como uma educação de base, articulada com as "reformas de base" defendida pelo governo popular/populista de João Goulart. (GADOTTI; ROMÃO, 2006, p. 36).

Com o golpe militar em 1964 grupos que atuavam na alfabetização de adultos foram reprimidos, o governo passou a controlar as iniciativas voltas para a educação.

Em 1967 surgiu o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) fundado por Artur da Costa e Silva, esse movimento tinha como foco o ato de ler e escrever, metodologia que se assemelha a de Paulo Freire com codificações, cartazes com famílias silábicas, quadros, fichas, porém, não utilizava o diálogo como a de Freire e não se preocupava com a formação crítica dos educandos.

O Mobral se estruturou em praticamente todos os municípios, com total apoio dos governos militares, foi à campanha de alfabetização mais ampla e rica, com farto material didático e importantes investimentos na formação de pessoal, o Mobral foi substituído em 1985, pela Fundação Educar, extinta em 1990. Segundo Haddad e DiPierro, ao comentar sobre a extinção da Fundação:

Representa um marco no processo de descentralização da escolarização básica de jovens e adultos, que representou a transferência direta de responsabilidade pública dos programas de alfabetização e pós-alfabetização de jovens e adultos da União para os municípios. Desde então, a União já não participa diretamente da prestação de serviços educativos, enquanto a participação relativa dos municípios na matrícula do ensino básico de jovens e adultos tendeu ao crescimento contínuo. (HADDAD; DIPIERRO, 2000, p. 121).

O Movimento de Educação de Base (BEM) tinha como objetivo formar cidadãos críticos e

reflexivos, libertando os da ignorância e alienação. Este movimento durou até meados de 1969, devido a sua ligação com a igreja.

Em 1971 a Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB) nº. 5.692/71 regulamentam o Ensino Supletivo e o MOBRAL, em termos de exames e cursos, ambas influenciadas pela ideologia da educação permanente.

Durante o período militar, a educação de adultos adquiriu pela primeira vez na sua história um estatuto legal, sendo organizado em capítulo exclusivo da Lei nº 5.692/71, intitulado ensino supletivo. O artigo 24 desta legislação estabelece com função do supletivo suprir a escolarização regular para adolescentes e adultos que não a tenham conseguido ou concluído na idade própria. (VIEIRA, 2004, p. 40).

Centros de Estudos Supletivos foram criados em todo o país, objetivo era escolarizar um grande número de pessoas, mediante um baixo custo operacional, satisfazendo às necessidades de um mercado, com uma proposta de educação do futuro.

O Ensino Supletivo que se propunha a recuperar o atraso, reciclar o presente, formando uma mão-de-obra que contribuísse no esforço para o desenvolvimento nacional, através de um novo modelo de escola, em uma nova linha de escolarização não formal, pela primeira vez assim entendida no Brasil e sistematizada em capítulo especial de uma lei de diretrizes nacionais. (HADDAD e DIPIERRO, 2000, p. 116).

Com a democratização da sociedade brasileira após 1985, um movimento histórico em que antigos e novos movimentos da sociedade civil, ocuparam espaços crescentes na cena pública. Esse processo resultou na promulgação da Constituição Federal de 1988 e o reconhecimento social dos direitos das pessoas jovens e adultas à educação fundamental, com a consequente responsabilização do Estado por sua oferta pública, gratuita e universal.

Nos primeiros anos da década de 1990, no governo Fernando Collor de Mello, foi implantado o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania (PNAC), que se articulou em torno da (LDB) reafirmando a institucionalização da modalidade EJA, substituindo a Denominação Ensino Supletivo por (EJA). Surge em favor da educação de jovens e adultos iniciativas entre o governo e os municípios com parcerias entre Organizações Não governamentais (ONG's), Universidades, grupos informais e populares.

A mudança de ensino supletivo para educação de jovens e adultos não é uma mera atualização vocabular. Houve um alargamento do conceito ao mudar a expressão de ensino para educação. Enquanto o termo "ensino" se restringe à mera instrução, o termo "educação" é muito mais amplo compreendendo os diversos processos de formação (SOARES, 2002, p. 12).

No mesmo período surge na cidade de São Paulo, no governo de Luiza Erundina, o Movimento de Alfabetização - MOVA tendo como gestor Paulo Freire. Esse movimento teve como objetivo erradicar o analfabetismo de forma a atender as necessidades e condições dos alunos jovens e adultos.

Em 1994, após o impeachment, de Fernando Collor de Melo (em 29 de setembro de 1992), no governo Itamar Franco foi elaborado o Plano Decenal de Educação (PDE) é criado a Comissão Nacional de Educação de Adultos (CNEJA). Baseados em ações educativas, pesquisa e informação e objetiva desenvolver ações que garantam os direitos educativos e culturais da juventude. Destaca-se a formação de educadores e agentes culturais, pesquisa e divulgação de políticas públicas que promovam os direitos humanos.

Em 1996 o governo de Fernando Henrique Cardoso colocou de lado o Plano Decenal, e implantou uma reforma política institucional da educação pública, que compreendeu na aprovação de uma emenda constitucional, quase que simultaneamente à promulgação da nova de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei 9.394/96

Na articulação política por ocasião da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei 9.394/96, relatada pelo senador Darcy Ribeiro, a seção dedicada à educação básica de jovens e adultos resultou curta e pouco inovadora: seus dois artigos reafirmam o direito dos jovens e adultos trabalhadores ao ensino (PNAC), que articulou se em torno da (LDB) reafirmando a institucionalização da modalidade EJA, substituindo a Denominação Ensino Supletivo por (EJA). Surge em favor da educação de jovens e adultas iniciativas entre o governo e os municípios com parcerias entre ONG's, universidades, grupos informais e populares.

O atendimento de jovens e adultos nos sistemas públicos de ensino fundamental, o governo vem desenvolvendo a ação. *Apoio à ampliação da oferta de vagas do ensino fundamental a jovens e adultos*, conhecido como Programa Fazendo Escola. O programa, além de oferecer a ampliação de vagas ao cidadão que não teve oportunidade de acesso ou permanência nesse nível de ensino na idade escolar própria (dos sete aos quatorze anos), propicia aos estados e aos municípios condições de fornecer formação continuada para professores da educação de jovens e adultos, visando à melhoria da qualidade educacional. (BRASIL, 2005, p. 109)

O Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio para Jovens e Adultos (PROEJA) voltado à educação profissional técnica em nível de ensino médio.

EJA, questionando o tempo destinado à alfabetização e à questão da formação do educador. A prioridade concedida ao programa recoloca a educação de jovens e Mesmo reconhecendo a disposição do governo em estabelecer uma política ampla para EJA, especialista apontam a desarticulação entre as ações de alfabetização

e de adultos no debate da agenda das políticas públicas, reafirmando, portanto, o direito constitucional ao ensino fundamental, independente da idade. Todavia, o direito à educação não se reduz à alfabetização. A experiência acumulada pela história da EJA nos permite reafirmar que intervenções breves e pontuais não garantem um domínio suficiente da leitura e da escrita. Além da necessária continuidade no ensino básico, é preciso articular as políticas de EJA a outras políticas. Afinal o mito de que a alfabetização por si só promove o desenvolvimento social e pessoal há muito foi desfeito. Isolado, o processo de alfabetização não gera emprego, renda e saúde. (VIEIRA, 2004, p. 85-86).

Marco Regulatório e Legal da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade do ensino básico, destinada aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram os estudos no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Partindo do princípio de que cabe ao Estado a garantia do direito à educação de qualidade, estabelecido na Constituição Brasileira de 1988, no art. 22, inciso XXIV preconiza que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, regulamentada através de Pareceres, Portarias e Resoluções Federais, assume-se, neste documento, os princípios da reparação, equidade e qualificação determinados para esta modalidade de ensino. Considera-se ainda a Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB nº9. 394/1996 propõe programas que devem ser desenvolvidos em parcerias com os governos estaduais, municipais e a sociedade civil, buscando de forma quantitativa e qualitativa para atender a modalidade da EJA, bem como Leis do processo formativo, resoluções e portarias a seguir:

-Lei nº _____ 10. 172/2001, que institui o Plano Nacional de Educação;

-Lei nº _____ 10.880/2004, que institui o Programa Brasil Alfabetizado (PBA);

-Lei nº _____ 11.494/2007, que se destina à manutenção e ao desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais da Educação;

-Lei nº _____ 11. 947/2009, sobre a alimentação escolar;

-Lei nº _____ 12. 513/2011, que institui o programa de acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec);

-Resolução CNE/CEB nº 3/2010, que institui Diretrizes Operacionais para a EJA nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos e nos exames;

-Resolução CNE/CEB nº 4/2010, define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;

-Resolução CNE/CEB nº 2/2012, define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

-Resolução CEE/RO n. 960/11 sobre a oferta de educação nas Unidades Socioeducativas, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e qualificação profissional;

A Lei n.º 9394/96;

Art. 1º - educação compreendida como processo de formação humana.

Art. 2º - educação é dever da família e do Estado. Tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

Art. 3º - princípios: Igualdade acesso/permanência; liberdade; pluralismo de ideias; tolerância; coexistência – público /privado; gratuidade do ensino público; valorização do profissional; gestão democrática; padrão de qualidade valorização extraescolar; escola – trabalho – práticas.

Dever do Estado (Art. 4º)

I - Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; Modificados pela Emenda Constitucional 14/96:

I - Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - Progressiva universalização do ensino médio gratuito;

Continuação – art. 4º

VI - Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - Oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

IX - Padrões mínimos de qualidade de ensino.

O acesso à educação:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº11.741,2008).

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - No nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II - No nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educados por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

Lei 13005/14 | Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014.

Art.2º São diretrizes do PNE:

- I erradicação do analfabetismo;
- II universalização do atendimento escolar;
- III- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.
- Indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos (as) profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.
- METAS

(2.5) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)

(3.10) Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

(7.24) Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Adolescente. Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamentais e médios, na forma integrada à educação profissional.

De acordo com o artigo 23 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as modificações dadas pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006, União, estados, Distrito Federal e municípios possuem competências comuns. Segundo o parágrafo único desse artigo, as "leis complementares fixarão normas para a *cooperação* entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional". Tal dispositivo ainda não foi regulamentado, para assegurar o regime de colaboração entre os entes federados. E essa regulamentação é fundamental para as políticas públicas, particularmente para garantir a oferta de educação escolar com qualidade. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONADE, p.11).

III. Abordagem Pedagógica da EJA.

1. Perfil do Aluno.

O perfil dos alunos que buscam a EJA é de jovens, adultos ou idosos, que pertencem a uma mesma classe social: são pessoas com baixo poder aquisitivo, que consomem, de modo geral, apenas o básico à sua sobrevivência. Quase sempre seus pais têm ou tiveram uma escolaridade igual ou inferior à sua, a compreensão dessa realidade levou Paulo Freire, ainda nos anos de 1960, a reconhecer o analfabetismo como uma questão

não só pedagógica, mas também social e política. É a mesma sabedoria de Freire que nos mostra que educar a favor dos pobres é educar para a transformação da sociedade geradora da pobreza.

A educação de jovens e adultos é toda educação destinada àqueles que não tiveram oportunidades educacionais em idade própria ou que a tiveram de forma insuficiente, não conseguindo alfabetizar-se e obter os conhecimentos básicos necessários (PAIVA, 1973, p. 16).

Uma das características do aluno é a baixa autoestima, muitas vezes reforçada pela exclusão, que gera situações de fracasso no ambiente escolar. Esse aluno volta à sala de aula, expressando sentimentos de insegurança e de desvalorização pessoal frente aos novos desafios.

[...] um ser de relações "temporalizado e situado", ontologicamente inacabado – sujeito por vocação, objeto por distorção -, descobre que não só está na realidade, mas também que está com ela [...] o homem e somente o homem é capaz de transcender, de discernir, de separar órbitas existentes diferentes, de distinguir o "ser" do "não ser"; de travar relações incorpóreas. Na capacidade de discernir estará a raiz da consciência de sua temporalidade, obtida precisamente quando atravessando o tempo, de certa forma até então unidimensional, alcança o ontem, reconhece o hoje e descobre o amanhã (FREIRE, 1983, p. 62).

A visão de mundo de uma pessoa que retorna aos estudos depois de adulta ou mesmo daquela que inicia sua trajetória escolar nessa fase da vida, é bastante peculiar. Protagonistas de histórias reais e ricas em experiências, cada história de vida corresponde a um tipo de aluno são pessoas que vivem no mundo adulto do trabalho, com valores éticos e morais formados a partir, do ambiente e da realidade em que estão inseridos. Ao retornar a escola, os alunos, vêm abertos à aprendizagem, com um olhar curioso, sensível, olhar que pensa. E com o desafio de conciliar a escola com o trabalho:

A entrada precoce no mercado de trabalho e o aumento das exigências de instrução e domínio de habilidades no mundo do trabalho constituem os fatores principais a direcionar os adolescentes e jovens para os cursos de suplência, que aí chegam com mais expectativas que os adultos mais velhos de prolongar a escolaridade pelo menos até o ensino médio para inserir-se ou ganhar mobilidade no mercado de trabalho. Nesse contexto, a suplência passou a constituir-se em oportunidade educativa para um largo segmento da população, com três trajetórias escolares básicas: para os que iniciam a escolaridade já na condição de adultos trabalhadores; para adolescentes e adultos jovens que ingressaram na escola regular e a abandonaram há algum tempo, frequentemente motivados pelo ingresso no trabalho ou em razão de movimentos migratórios e, finalmente, para adolescentes que ingressaram e cursaram recentemente a escola regular, mas acumularam aí grandes defasagens entre a idade e a série

cursada. (DI PIERRO; JÓIA; RIBEIRO, 2001, p. 08).

Uma característica importante que diz respeito aos alunos da EJA, é a questão do repertório cultural, há aluno extremamente rico na questão de cultura popular, e outros nem tanto; no que diz respeito às experiências culturais é preciso destacar:

Quando falamos em cultura estamos nos referindo ao conjunto de ações, elaborações, construções, produções e manifestações de um grupo de pessoas, que se dá por meio e através de múltiplas linguagens e pode ser identificado na forma de falar, atuar, reagir, pensar e expressar de cada pessoa desse grupo. Especificamente no caso dos alunos e alunas jovens e adultos, referimo-nos a uma cultura popular do fazer, que se aprende fazendo e vendo fazer. Ela possui uma dimensão muito pragmática, voltada para a ação, que gosta de se movimentar e fazer junto uma construção marcadamente compartilhada e coletiva. (BRASIL, 2006, p.12).

Os conhecimentos e experiências adquiridos são expressos oralmente, e isso proporciona várias possibilidades de exploração desse universo oral, repleto de saberes.

A aprendizagem realiza-se nas relações face a face, ou melhor, ouvido a ouvido de alunos e professores postos à escuta das vozes que os interpelam. Ao educando cabe a palavra da realidade nova interpelante; ao educador, a palavra alicerçada na experiência de vida, na capacidade de discernimento, no compromisso com a busca do saber, com a precisão; cabe também a disciplina do estudo, com a interpeção ética da vontade coletiva, na fidelidade ao projeto da emancipação humana. (FONTOURA, 1961, p. 160-165).

2. O Educador da EJA.

Os professores que atuam na EJA possuem em comum o fato de trabalharem com adultos de classes populares, parte desses professores não faz desse trabalho o único meio de sobrevivência, a maioria possui outra atuação na própria área da Educação, há casos de professores que atuam na EJA como voluntários, a falta de investimentos na profissão, os baixos salários, são alguns dos motivos pela falta de interesse dos professores na modalidade EJA. Em se tratando do perfil dos professores devemos levar em consideração:

Os professores que trabalham na educação de Jovens e Adultos, em sua quase totalidade, não estão preparados para o campo específico de sua atuação. Em geral, são professores leigos ou recrutados no próprio corpo docente do ensino regular. Note-se que na área específica de formação de professores, tanto em nível médio quanto em nível superior, não se tem encontrado preocupação com o campo específico da EJA; devem-se também considerar as precárias condições de profissionalização e de remuneração destes docentes.

(HADDAD; DI PIERRO, 1994, p. 15).

Os professores da (EJA) devem estar permanentemente atentos, compreender as necessidades e respeitar as identidades nas questões étnicas raciais, religiosas, gênero e classe social, diversidade cultural construída fora da escola, que devem ser levadas em conta, caso contrário o ensino ficará limitado.

Penso que a reconfiguração da EJA não pode começar por perguntar-nos pelo seu lugar no sistema de educação e menos pelo seu lugar nas modalidades de ensino. (...) O ponto de partida deverá ser perguntar-nos quem são esses jovens e adultos. (ARROYO, 2006, p.22)

Para atuar na (EJA) é necessária uma formação especial, esse profissional precisa entender que educar vai além de ensinar a ler e escrever, é oferecer também uma educação ampla, de qualidade que ira contribuir para a inserção no mercado de trabalho. Nesse sentido:

É necessário superar a ideia de que a EJA se esgota na alfabetização, desligada da escolarização básica de qualidade. É também necessário superar a descontinuidade das ações institucionais e o surgimento de medidas isoladas e pontuais, fragmentando e impedindo a compreensão da problemática. É preciso desafiar o encaminhamento de possíveis resoluções que levem à simplificação do fenômeno do analfabetismo e do processo de alfabetização, reduzindo o problema a uma mera exposição de números e indicadores descritivos. Visualizar a educação de jovens e adultos levando em conta a especificidade e a diversidade cultural dos sujeitos que a ela recorrem torna-se, pois, um caminho renovado e transformador nessa área educacional (ARBACHE, 2001, p. 22).

Uma falha recorrente na formação e atuação do docente é a autossuficiência, com isso acaba não percebendo o aluno como um ser pensante, cheios de saberes e ideias que vão contribuir no seu processo de ensino aprendizagem.

O homem chega ao saber por um ato total, de reflexão e de ação e é essa inserção lúcida na realidade, na situação histórica, que o leva à crítica desta mesma situação e ao ímpeto de transformá-la. Nesse sentido, educador e educando, co-intencionados à realidade, se encontram numa tarefa em que ambos são sujeitos no ato, não só de desvelá-la e, assim, criticamente conhecê-la, mas também no recriar este conhecimento. (FREIRE 1987, p.54-56).

O educador que julga saber tudo está cometendo um grande erro, pois essa atitude faz dele arrogante, e a troca de saberes fica limitada, seus alunos se sentem inferiorizados e o desempenho fica comprometido, o professor precisa ter um olhar cuidadoso para as necessidades dos seus alunos.

Neste segundo sentido compete ao professor, além de incrementar seus conhecimentos e atualizá-los, esforçar-se por praticar os métodos mais adequados em seu ensino, proceder a uma análise de sua própria realidade pessoal como educador, examinar com autoconsciência crítica sua conduta e seu desempenho, com a intenção de ver se está cumprindo aquilo que sua consciência crítica da realidade nacional lhe assinala como sua correta atividade. (PINTO, 2000, p. 113).

A formação do educador deve ser crescente, com cursos de capacitação, aperfeiçoamento, seminários, pesquisas e leitura, é de suma importância que o professor faça uma autocrítica sobre sua atuação, se de fato tem cumprindo seu papel e contribuído no processo de ensino aprendizagem do seu aluno.

A educação de jovens e adultos requer do educador conhecimentos específicos no que diz respeito ao conteúdo, metodologia, avaliação, atendimento, entre outros, para trabalhar com essa clientela heterogênea e tão diversificada culturalmente. (ARBACHE, 2001, p. 19).

A evasão escolar é um dos fatores que ainda causa muita preocupação as instituições ligadas à educação, mas é necessário levar em consideração algumas questões, esse aluno é diferente, com algumas derrotas no seu processo escolar, inclusive iniciada no ensino regular, muitos são inseguros, qualquer decepção por mínima que seja é motivo para abandonar novamente os estudos.

Os jovens e adultos continuam vistos na ótica das carências escolares: não tiveram acesso, na infância e na adolescência, ao ensino fundamental, ou dele foram excluídos ou dele se evadiram; logo propiciemos uma segunda oportunidade. (ARROYO, 2006, p.23).

Outro fator relevante é o fato de os alunos da EJA serem trabalhadores, o cansaço por conta da jornada de trabalho, a falta de um lanche a ser servido á esse aluno que muitas vezes vem direto do trabalho para escola, a metodologia que não condiz com a realidade do aluno, falta de leitura de mundo do professor que não valoriza a experiência de vida que este aluno traz consigo, como trabalhador, inserido num processo de produção, tudo isso contribuí com a exclusão escolar que leva a evasão.

A flexibilidade nos horários de entrada é saída, a não cobrança de presença, a frequência de acordo com o desempenho e/ou interesse em uma disciplina ou projeto, ou campo de interesse, tudo isso aponta para uma forma de conceber a escola é o seu currículo que no limite, indicam sinais para uma nova forma de fazer EJA, superando o modelo tradicional, cuja reposição acelerada do currículo do ensino regular é a principal característica, e os alunos tratados de forma homogênea, classificados por séries. (HADDAD, 2007, p.17).

Dessa forma se a escola estivesse preparada para trabalhar as pluralidades dos alunos da EJA, talvez pudessem resolver o problema da evasão e exclusão do sistema de ensino, possibilitando uma nova oportunidade.

Não apenas uma segunda oportunidade de escolarização, em termos do que se critica como uma "educação pobre para os pobres", mas outras formas de educação que venham a instrumentalizar indivíduos e grupos para, dizendo novamente: entender e criticar a realidade em que vivem e, em consequência, propor alternativas para sua transformação. Não mais meras repetitivas campanhas de alfabetização, nem ofertas do ensino copiado do sistema regular, mas ações educativas que preparam para vida, para uma nova vida, ao longo de toda vida. (FAVERO, 2009, p.91).

3. Metodologias aplicadas a EJA.

As orientações curriculares aqui apresentadas referem-se à alfabetização e pós-alfabetização de jovens e adultos, cujo conteúdo corresponde às quatro primeiras séries do 1º grau. Elas não constituem propriamente um currículo, muito menos um programa pronto para ser executado. Trata-se de um subsídio para a formulação de currículos e planos de ensino, que devem ser desenvolvidos pelos educadores de acordo com as necessidades e objetivos específicos de seus programas.

A Coordenação de Educação de Jovens e Adultos (COEJA) da Secretaria de Educação Fundamental do Ministério da Educação organizou esta *Proposta Curricular para o Segundo Segmento do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos - EJA (correspondente à etapa de 5ª a 8ª série)*, com a finalidade de subsidiar o processo de reorientação curricular nas secretarias estaduais e municipais, bem como nas instituições e escolas que atendem ao público de EJA.

A busca por métodos que tenha maior alcance ao público da EJA ainda é um desafio dos educadores, devido à diversidade dessa modalidade de ensino, e a constatação de que a educação brasileira passa por modificações que influenciam na metodologia utilizada pelo professor, fazendo com que estes tenham que inovar sempre, para manter seus alunos motivados. Portanto, faz-se necessário esclarecer o que é metodologia de ensino.

Segundo Araújo, (2006, p. 27):

A metodologia de ensino – que envolve os métodos e as técnicas – é teórica-prática, ou seja, ela não pode ser pensada sem a prática, e não pode ser praticada sem ser pensada. De outro modo, a metodologia de ensino estrutura o que pode e precisa ser feito, assumindo, por conseguinte, uma dimensão orientadora e prescritiva quanto ao fazer pedagógico, bem como significa o processo que viabiliza a veiculação

dos conteúdos entre o professor e o aluno, quando então manifesta a sua dimensão prática. (ARAÚJO, 2006, p. 27).

Portanto, metodologia de ensino deve ser entendida como um conjunto de ações, que vise atingir os objetivos propostos pelo professor, diferentemente de uma ação mecanizada que não busca o pleno desenvolvimento do aluno, seguindo um roteiro que desconsidera a realidade em que o aluno está inserido. É de suma importância o uso de metodologias que contemple as necessidades educacionais do aluno.

À medida que a sociedade vai tornando-se cada vez mais dependente do conhecimento, é necessário questionar a concepção de educação e de aprendizagem. É muito importante entender a aprendizagem como uma atividade contínua que se estende ao longo da vida. A educação tem de criar condições para o aluno desenvolver a habilidade de aprender a aprender, de modo que ele seja capaz de continuar sua aprendizagem mesmo depois de deixar a escola (VALENTE, 2004, p.13).

Conhecer as limitações o ritmo de aprendizagem, suas vivências, a faixa etária, são questões essenciais para que os conteúdos apropriados sejam aplicados, uma vez que, didáticas e conteúdos maçantes não são capazes de promover aprendizagem.

Metodologias

O trabalho foi realizado de acordo com a Metodologia qualitativa, que segundo Minayo (2001) reafirma-se a pesquisa bibliográfica como um procedimento metodológico importante na produção do conhecimento científico capaz de gerar, especialmente em temas pouco explorados, a postulação de hipóteses ou interpretações que servirão de ponto de partida para outras pesquisas.

Refere-se ainda à classificação do material selecionado como fonte de pesquisa como, por exemplo: livros, coletânea de textos (Constituição Federal, LDBN, ECA entre outros), teses, dissertações e periódicos.

Considerações Finais.

É preciso refletir sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA), que desde o surgimento dessa modalidade de ensino passou por várias modificações, mas ainda assim deixou muito a desejar em vários aspectos, seu objetivo é permitir o acesso de todos à educação, independentemente da idade, mas nem sempre isso acontece. O que podemos observar é a falta de oportunidades educacionais que garantam o acesso e a permanência na escola, fato que evidencia os altos índices de evasão e repetência.

A importância de se investir na Educação de Jovens e Adultos no Brasil, parte do princípio no reconhecimento dessas pessoas como sujeitos de um direito universal que, em virtude de situações de desigualdades, lhe foi negado no passado e é dificultado no presente. Muitos se sentem humilhados pelas condições de vida, a necessidade em trabalhar, reprovações sucessivas, por não se adaptarem às normas da escola, por não conseguirem aprender com urgência o necessário para sobreviver. A sociedade vê estes jovens e adultos analfabetos como um fardo que causa muita preocupação, mas poucos projetos que promovam resultados eficientes foram implementados.

Ao retornar à escola ou iniciar a vida escolar, este aluno não quer apenas ser alfabetizado, busca acesso a vários conhecimentos que serão importantes para que conheça o mundo em que vive e que saiba lutar por seus direitos, pois ao contrário, torna-se vítima de um sistema excludente e pensado para poucos, daí importância de metodologias e professores, atuando de forma articulada na perspectiva de formar para um fazer crítico reflexivo e criativo, onde o preparar para continuar aprendendo seja uma ferramenta utilizada no fazer pedagógico de todos e de cada um.

É preciso que políticas públicas sejam tomadas como instrumento de direitos, na área da educação, dirigidas a estas pessoas, que não tiveram oportunidade de estudar. Isto implica em admitir que um direito universal só se realize quando são reconhecidas e acolhidas as especificidades daqueles que não são atingidos pelas ações gerais na formulação da ação do Estado.

Mesmo com toda trajetória tudo parece já ter sido feito, reconhecemos que o caminho é longo, é preciso vislumbrar novos horizontes na incessante busca da erradicação do analfabetismo em nosso país, pensando sempre em proporcionar aos alunos uma educação de qualidade, que vá além da leitura e escrita, mas que o torne um ser completo, pensante capaz de contribuir para o próprio aprendizado.

Agradecimentos.

Primeiramente a Deus por me conduzir durante o desenvolvimento do trabalho.

A minha querida orientadora, professora Marluce Freire, pelas sábias orientações, por todo zelo e pela paciência na espera do resultado final.

A minha família pelo apoio, admiração e orações.

A minha colega Fátima Lopes pelo entrosamento e cumplicidade.

Às minhas amigas Deuslane Gomes e Thais Gomes pelo apoio Moral. .

A minha amiga Danuza Nascimento, por me ouvir e pelo café.

E a todos os professores que de alguma forma contribuíram para minha evolução pessoal e construção de conhecimento. E por manter viva em mim a certeza de que fiz a escolha certa.

Após essa longa trajetória, gostaria de agradecer primeiramente a Deus que nunca me desamparou mesmo nos momentos mais difíceis dessa caminhada, incertezas, dificuldades, medo, mais que só confirmou a certeza do amor pelo curso de pedagogia, que foi, é e sempre será um sonho que finalmente foi realizado.

Dedico também a minha filha Dáffiny Isis, que muitas das vezes tornou-se minha mãe nesse processo, sempre me incentivando a não desistir, ao meu filho Nhartani Vitt, que sempre me apoiou. Ao meu marido Josué que sempre me motivou. Agradeço também a minha querida orientadora Marluce Freire, que me estimulou a evoluir com críticas construtivas sempre procurando o meu melhor.

A minha parceira Ziza, pelo companheirismo durante esse processo difícil mais muito significativo para nós duas.

Referências

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da educação. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1996,p.209.

ARAÚJO, Carlos Henrique. Em busca da qualidade na educação. Revista Nova Escola, 2006, p. 27.

ARBACHE, Ana Paula Bastos. A formação do educador de pessoas jovens e adultas numa perspectiva multicultural crítica. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro. Papel Virtual Editora, 2001,p.19-22.

ARROYO, Miguel. Formar educadoras e educadores de jovens e adultos. In: SOARES, Leôncio (org.) Formação de educadores de jovens e adultos. Belo Horizonte: Autêntica/SECAD-MEC/UNESCO, 2006, p.22-23.

BRASIL. Constituição Federal (1988). Promulgada em 5 de outubro e atualizada até a Emenda Constitucional n. 20, de 15.12.1998. 21ª ed. São Paulo: Saraiva 1999.

_____. Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º grau, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 12 ago. 1971.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 5. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a educação básica. Resolução, CEB n. 4, de 13 de julho de 2010.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Resolução, CNE/ CEB n. 7, de 14 de dezembro de 2010.

_____. Estatuto da criança e do adolescente: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações,2003.

_____. Resolução FNDE/CD n. 018 de 10 de julho de 2003.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer n. 11/2000. Diretrizes

-Lei nº 12.513/2011, que institui o programa de acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec);

_____. Resolução FNDE/CD n. 018 de 10 de julho de 2003.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Proposta Curricular de Educação de Jovens e Adultos (1º segmento). Brasília, 1997.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Educação de Jovens e Adultos. Parâmetros em Ação. Brasília, 1999.

BRASÍLIA, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE BARRETO, V. (coord.)

Trabalhando com a educação de jovens e adultos: alunas e alunos da EJA. Brasília: 2006.

BRASIL, Parecer CNE Nº 11/2000– CEB – Aprovado em: 10. 05. 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb>.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº. 11, de 10 de maio de 2000. Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 9 jun. 2000. Seção 1e, p. 15

DI PIERRO, M. C.; JOIA, O. ; RIBEIRO, V. M. Visões da educação de jovens e adultos no Brasil. Caderno Cedes, Campinas, SP, n. 55, 2001, p.08.
ENEJA. II, 2000, p.03. <http://forumeja.org.br/ba/>. Acesso em: 29/05/2016.

FÁVERO, Osmar; SOARES, Leôncio. Primeiro Encontro de Alfabetização e Cultura Popular. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009, p.91.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000, p15-16.

FREIRE, P. Educação e mudança. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983, p. 62.

FREIRE. P. Pedagogia do oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. p.54-56

FONTOURA, Amaral. Psicologia Educacional. Rio de Janeiro: Editora Aurora, 1961. p. 160-165.

GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. *Educação de jovens e adultos: teoria prática e proposta*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2006, p. 36.

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. História da educação brasileira. São Paulo: Cortez, 2008. p. 78

HADDAD, Sérgio.; DI PIERRO, Maria Clara (1994). Diretrizes de Política Nacional de Educação de Jovens e Adultos: Consolidação de Documentos – 1985/1994. São Paulo, agosto, (mimeo)

_____. (1998). Educação de pessoas jovens e adultas e a nova LDB. In: BRZEZINSKY, Iria (org.). LDB Interpretada: Diversos Olhares que se entrecruzam. São Paulo: Cortez 1994 p. 15.

HADDAD, S.; DI PIERRO, M. C. Escolarização de jovens e adultos. *Revista Brasileira de Educação*, São Paulo, n. 14, 2000, p. 116-121.

HADDAD, Sérgio (Coord.). *Novos caminhos em educação de jovens e adultos; um estudo de ações do poder público em cidades de regiões metropolitanas brasileiras*. São Paulo: Ação Educativa & Fapesp, 2007, p.17.

KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, Juscelino. Discurso na abertura do II Congresso Nacional de Educação de Adultos. Associação Brasileira de Educação. **Revista Educação**, n. 61, 1958, p. 3.

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BASE. Animação popular. Rio de Janeiro: MEB, 1966.
Apostila 5. Disponível em www.forumeja.org.br/educpopular/meb. Acesso em 13/05/2016

PAIVA, V. Educação popular e educação de adultos. São Paulo: Loyola 1973, p. 165-168. v. 1. (Temas Brasileiros, 2).

PILLETI, C. História da educação. 2. ed. São Paulo: Ática, 1988, p. 165.

PINTO, Álvaro Vieira. Sete lições sobre educação de adultos. 11 Edição. São Paulo. Cortez, 2000, p. 113.

SENAI. *História*. Brasília, DF, [2007?]. Disponível em: <www.senai.br>. Acesso em: 15 de maio 2016.

SOARES, L. J. G. *Educação de jovens e adultos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002, p. 8 -12.

UNESCO. Declaração de Hamburgo sobre a educação de adultos e plano de ação para o futuro. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE A EDUCAÇÃO DE ADULTOS, 1997, Hamburgo. *Anais...* Hamburgo, Alemanha, 1997 p.1.

VALENTE, José Armando. Educação ou aprendizagem ao longo da vida? Revista pedagógica Pátio. Porto Alegre: Artmed. Ano VIII, n. 31, ago/out. 2004, p.13.

VIEIRA, M. C. Fundamentos históricos, políticos e sociais da Educação de Jovens e Adultos: aspectos históricos da educação de jovens e adultos no Brasil. Brasília,DF: UnB, CEAD, 2004, p.40-85-86.

MINAYO, M. C. Ciência, técnica e arte: o desafio da Pesquisa Social. In: _____. (Org.) Pesquisa social: teoria método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001, p. 09-30.